



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

(CENTRO DE TURISMO)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

APROVADO POR *Unanimidade em 1ª e 2ª votações*

EM *1º*

29/1/81
José de Freitas Cordeiro
Presidente

55/81

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/81

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, aprova o seguinte:

Lima"

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Joaquim de Oliveira a rua H no Bairro Barro Preto, nesta cidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e um.

José de Freitas Cordeiro
José de Freitas Cordeiro
(Presidente)

José Vicente Santana
(Secretário)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

(CENTRO DE TURISMO)

Sr. Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o projeto de Decreto Legislativo nº17/81- Seja lido, discutido e votado em Planário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
aos 04 de agosto de 1.981.

Ronaldo Cassemiro

Ronaldo Cassemiro

-Presidente-

Antonio Vicente Vieira

Antonio Vicente Vieira

-Relator-

Lino Ferreira Gomes

-Membro-